

**DESPACHO Nº 237/JFA/2024**

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
- II. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
- III. Nesse contexto foi celebrado, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação com a Freguesia de Alvalade (Contrato n.º 3/UCT/DRJF/2023), em 13 de julho de 2023, com vista a concretização de várias intervenções no âmbito dos programas: "Eixo 1: Territórios Próximos", "Eixo 2: Territórios Sustentáveis", "Eixo: 3 Territórios Dinâmicos", "Eixo 4: Territórios Solidários" e "Eixo 5: Territórios Saudáveis";
- IV. No âmbito do Programa "Eixo 2: Territórios Sustentáveis" o qual visa várias ações, entre as quais se destaca, a criação e fruição de espaços verdes de proximidade e de praças urbanas verdes, bem como os investimentos de modernização tecnológica e ambiental, de melhorias da eficiência energética e hídrica em equipamentos;
- V. Assim, e em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências c pretende-se reabilitar os espaços verdes envolventes da Escola EB1 – Bairro de São Miguel - Praça Francisco de Moraes e Rua Diogo de Bernardes;
- VI. A obra a executar tem como objetivo a criação de um espaço verde de integração e enquadramento paisagístico da malha urbana envolvente, valorizando toda a área de intervenção, para além de atingir objetivos ecológicos e económicos;
- VII. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para executar os necessários trabalhos de reabilitação dos espaços verdes indicados no Considerando V, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;

- VIII. Torna-se, assim, necessário lançar um procedimento, por consulta prévia com vista à contratação da empreitada de reabilitação dos espaços verdes da Praça Francisco de Morais, considerando que o preço base do procedimento não deverá exceder a quantia de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal;
- IX. O preço base do presente procedimento foi determinado com base nos preços unitários atualizados de mercados dos trabalhos a executar;
- X. Atento o montante em causa deverá ser lançado um procedimento pré-contratual por consulta prévia com convite a cinco entidades, uma vez que na proposta *infra* não são ultrapassados os limites da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;
- XI. Deverão, para o efeito, ser convidadas as seguintes entidades:
- 1. Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A.**  
Parque Industrial da Abrunheira, Quinta do Laví, Edifício 2,2710- 089 Sintra  
NIPC 502877472  
[geral@ecoambiente.pt](mailto:geral@ecoambiente.pt)
  - 2. Flora Garden – Projetos de Silvicultura e Jardinagens, Unipessoal, Lda.**  
Zona Industrial da Lapa, Pousio João Maria Lote 1-A, 2070-352 Cartaxo  
NIPC 505634848  
[geral@floragarden.pt](mailto:geral@floragarden.pt)
  - 3. Parques e Jardins, Projetos e Construções, Lda.**  
Rua Prof. Dias Amado, 3 C, 2795-068 Linda-a-Velha  
NIPC 502338547  
[parquesejardins@sapo.pt](mailto:parquesejardins@sapo.pt)
  - 4. Perene, S.A.**  
Parque Industrial do Arneiro, Lote 16, Rua Cidade de Amesterdão 2 – 2ª,  
2660-456 São Julião do Tojal  
NIPC 504338854  
[perene@perene.pt](mailto:perene@perene.pt)
  - 5. Vitor Alves, Construção e Manutenção de Jardins, Lda**  
Rua Serra da Pinheira, 6 Casais da Serra, 2640-205 Encarnação, Mafra

NIPC 513077960

[orçamentos@vitor-alves.com](mailto:orçamentos@vitor-alves.com)

- XII. O encargo com o contrato em causa, tendo em conta o preço base de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, tem cabimento na económica 02.02.03.13.00 da orgânica 03.00.00, do orçamento em vigor, conforme cabimento n.º 1136 e mapa de fundos disponíveis, em anexo.

Em face do supra exposto, determino o seguinte:

1. Aprovo a decisão de contratar a “Empreitada de reabilitação dos espaços verdes da Praça Francisco de Moraes” - Processo n.º 41/CPR/JFA/2024, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizo a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, com cabimento n.º 1136 e mapa de fundos disponíveis, em anexo, na orgânica 03.00.00, económica 02.02.03.13.00, do Orçamento em vigor;
3. Aprovo a escolha do tipo de procedimento de acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP, por consulta prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovo as peças do procedimento em anexo ao presente despacho, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
5. Designo nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
  - a. Presidente: João Santos;
  - b. 1ª Vogal Efetiva: Rita Lobo;
  - c. 2ª Vogal Efetiva: Luísa Marques;
  - d. 1ª Vogal Suplente: Marta Cruz; e
  - e. 2ª Vogal Suplente: Joana Silva;

devendo a Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituída pela 1ª Vogal Efetiva;

6. Delego no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. Delego no Presidente, para nos termos do n.º 1 do artigo 109.º CCP, praticar todos os atos procedimentais, incluindo a decisão de adjudicação e, se aplicável, a decisão de aprovação da minuta do contrato e pronúncia sobre eventuais reclamações, além de para outorgá-lo.
8. Aprovo a consulta por convite, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, às seguintes entidades:
  1. **Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A.**  
Parque Industrial da Abrunheira, Quinta do Laví, Edifício 2,2710- 089 Sintra  
NIPC 502877472  
[geral@ecoambiente.pt](mailto:geral@ecoambiente.pt)
  2. **Flora Garden – Projetos de Silvicultura e Jardinagens, Unipessoal, Lda.**  
Zona Industrial da Lapa, Pousio João Maria Lote 1-A, 2070-352 Cartaxo  
NIPC 505634848  
[geral@floragarden.pt](mailto:geral@floragarden.pt)
  3. **Parques e Jardins, Projetos e Construções, Lda.**  
Rua Prof. Dias Amado, 3 C, 2795-068 Linda-a-Velha  
NIPC 502338547  
[parquesejardins@sapo.pt](mailto:parquesejardins@sapo.pt)
  4. **Perene, S.A.**  
Parque Industrial do Arneiro, Lote 16, Rua Cidade de Amesterdão 2 – 2ª,  
2660-456 São Julião do Tojal  
NIPC 504338854  
[perene@perene.pt](mailto:perene@perene.pt)
  5. **Vitor Alves, Construção e Manutenção de Jardins, Lda**  
Rua Serra da Pinheira, 6 Casais da Serra, 2640-205 Encarnação, Mafra  
NIPC 513077960  
[orçamentos@vitor-alves.com](mailto:orçamentos@vitor-alves.com)
9. Designo o Chefe da Divisão do Espaço Público e Equipamentos. Eng. João Santos como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.



O presente despacho carece de ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, 11 de junho de 2024

O Vogal Tomás Gonçalves